



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES VINCULADOS AO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE.

MATRIZ DE RISCOS DAS CONTRATAÇÕES

Fases(1)		Identificação			Avaliação(5)			Tratamento ao Risco	
		Evento de Risco (2)	Causas (3)	Consequências (4)	Probabilidade (P)	Impacto (I)	Nível de Risco (6) (P) x (I)	Resposta ao Evento de Risco (7)	Responsável (8)
1	PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO								
		Deficiência na elaboração do Estudo Técnico preliminar	Falta de clareza quanto a demanda a ser desenvolvida : Não realização de ampla pesquisa de mercado durante o ETP	Atraso na elaboração do Estudo Técnico Preliminar	1	3	3	Reunião prévia entre membros da Equipe de planejamento e o órgão demandante	Equipe de Planejamento
1.1									
1.1		Orçamento deficiente de informações	Equipe Técnica insuficiente	Atraso na elaboração do orçamento	2	2	4	Manter constante acompanhamento e fiscalização da realização das etapas que envolvem a elaboração do orçamento.	Secretaria de Planejamento
1.1									
1.2		Falta de recursos financeiros	Cortes no orçamento público, imprevistos	Atraso na conclusão da fase interna da licitação	2	4	8	Busca por fontes alternativas de financiamento, renegociação de prazos	Secretaria municipal de Fazenda e Secretaria de Planejamento
1.3		Falta de orçamento detalhado	Levantamento incompleto de dados	Possibilidade de paralisação da manutenção por necessidade de celebração de aditivos contratuais	2	2	4	Capacitação da Equipe técnica	Secretaria de Planejamento
1.4		Erro na planilha orçamentaria	Falhas da equipe planejamento orçamentaria	Retrabalho e deficiência no orçamento estimativo da manutenção	2	2	4	analisar os itens para melhor detalhamento	Secretaria de Planejamento
2	PROCESSO DE CONTRATAÇÃO								



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

2.1								Contratação de profissionais especializados em licitações para evitar falhas e minimizar os riscos. Adoção de boas práticas de gestão de riscos contribuindo para a condução de licitações mais eficientes e transparentes; Definição de critérios de seleção de fornecedores com respaldo na jurisprudência dos órgãos de controle; verificação do teor de impugnações e recursos em contratação similares; Revisar os documentos quem compõem o instrumento convocatório.	setor de licitação; Secretaria de Infraestrutura
	Suspensão ou anulação da licitação	Restrição de competitividade, impugnação do edital, Falhas nas planilhas.	Prejuízo financeiro para a Administração	3	4	12		Ampliação da divulgação da licitação, revisão dos critérios de seleção; revisão do orçamento	Setos de licitação
2.2	Ausência de empresas licitantes	Orçamento estimativo deficiente; Alta exigências editalícias; Baixa divulgação do Edital	Licitação deserta e/ou fracassada, necessidade de refazê-la	4	3	12		Assessoria Jurídica especializada, análise criteriosa dos recursos; verificação do teor de recursos em contratações similares	Agente de contratação; Procuradoria Jurídica municipal
2.3	Recursos contra a licitação	Impugnação por parte de empresas participantes	Atraso na assinatura do contrato, aumento de custos	2	4	8		Rigor na análise das propostas e documentos de habilitação	Controle interno e; Procuradoria Jurídica municipal
2.4	Fraude na licitação	Conluio entre empresas, falsificação de documentos	Prejuízos financeiro, anulação da licitação	2	4	8		Reabertura do certame e volta de fases na licitação para convocação do fornecedor mais bem classificado; abrir processo de sanção.	Gestor de contratos; Procuradoria Jurídica municipal
2.5	Atraso na contratação	Recusa do vencedor em assinar o contrato	Atraso na contratação dos serviços. Custos para a Administração.	2	4	8			



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E URBANISMO

	Recursos administrativos da contratação	licitante não satisfeito com resultado ou desclassificação	atraso da licitação	3	4	12	o agente de contratação e autoridade superior analisar o recurso	Agente de contratação; Procuradoria e autoridade superior
2.6	Deficiência na definição do fiscal de contrato	Designação de servidor sem capacidade técnica para desempenho da atividade	Comprometimento dos resultados esperados. Falhas na fiscalização do contrato	3	4	12	Substituir fiscal não capacitado para a fiscalização do objeto contratado.	Secretaria de Infraestrutura
2.7	3 EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO							
3.1	Execução deficiente do serviço	Execução em desacordo com o contrato;	Prejuízo ao erário, responsabilização subsidiária da Administração.	3	4	12	Aplicar sanções previstas no contrato.	Gestores de Contratos.
	Não pagamento de salários e benefícios correspondentes à CCT	Empresa com histórico de inadimplência. Falta de fiscalização por parte da Administração Pública. Má gestão da empresa contratada. Falta de clareza no contrato	Descumprimento de leis trabalhistas. E precarização das relações de trabalho. Atrasando a resolução de conflitos. Desgaste da imagem do município.	3	4	12	Exigir da empresa o cumprimento das leis trabalhistas. Fiscalizar o cumprimento do contrato.	Gestores de Contratos.
3.2								
	Descumprimento de obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS na fase de contratação da despesa pública.	Empresa com histórico de inadimplência. Falta de fiscalização por parte da Administração Pública. Má gestão da empresa contratada. Falta de clareza no contrato	Prejuízos aos trabalhadores. Danos à imagem da Administração Pública. Processo judicial. Rescisão do contrato	3	4	12	Notificar a empresa contratada sobre o descumprimento das obrigações e dar um prazo para que ela regularize a situação. Aplicar as sanções cabíveis à empresa contratada, como multa, suspensão ou rescisão do contrato. Ajuizar ação judicial contra a empresa contratada para garantir o pagamento dos direitos dos trabalhadores. Exigir da empresa contratada a apresentação de certidões negativas de débitos trabalhistas, previdenciários e com FGTS. Incluir no contrato cláusulas específicas sobre as obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS da empresa contratada. Realizar a devida fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS por parte da empresa contratada.	Gestores de Contratos.
3.3								



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

3.4	Não reposição de mão de obra em obras públicas	Falta de funcionários qualificados no mercado de trabalho; Dificuldade em atrair e reter profissionais devido à baixa remuneração; Migração de funcionários para outras regiões com melhores oportunidades; Saída do profissional da obra por motivos de saúde, aposentadoria ou outros imprevistos.	Atraso no cronograma da obra; Aumento dos custos da obra; Prejuízos à imagem da administração pública; Riscos de sanções por parte dos órgãos fiscalizadores; Queda na qualidade da obra; Dificuldades em atender às demandas da comunidade.	3	4	12	Notificação da empresa, em caso de reincidência abrir processo administrativo para apuração dos fatos.	Fiscalização do Contrato
3.5	Prejuízo financeiro ao município	Prorrogação não vantajosa; Pagamentos indevidos por serviços parcialmente executados ou não executados	Prejuízo ao erário. Aumento dos custos com a prestação do serviço por meio de reajuste de preços acima do mercado	2	4	8	Negociar junto à contratada. Não sendo possível, abertura de novo processo licitatório; fiscalização rigorosa na elaboração de medições	Gestores de Contratos/ Fiscais de contrato
3.6	Inadimplência da Empresa	Má gestão financeira: Falta de planejamento estratégico. Investimentos em projetos de alto risco; Aumento dos custos de produção. Queda na demanda por produtos ou serviços. Erros na precificação. Atraso no recebimento de pagamentos de clientes. Crise econômica. Aumento das taxas de juros. Mudanças na legislação; Desastres naturais.	Falência da empresa; Demissões em massa; Prejuízos para os credores; Dano à imagem da empresa; Dificuldades em obter crédito no futuro; Processos judiciais.	3	4	12	Realizar um planejamento financeiro detalhado. Manter um bom relacionamento com os credores. Renegociar dívidas com os credores	Empresa contratada/Gestores de Contratos.
3.7	Atraso no início da manutenção	Falta de mobilização da empresa contratada. Intempéries climáticas. Dificuldades na obtenção de licenças	Atraso no início da manutenção e o aumento de custos, causando prejuízo à comunidade	2	3	6	1ª reunião para tratar sobre o plano de fiscalização da obra. Contratação de equipe técnica especializada. Agilização da obtenção de licenças e autorizações.	Gestores de contrato/Fiscalização do contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

3.8	Acidente de trabalho durante a execução do contrato com a Administração Pública.	Falta de medidas de segurança	Prejuízos aos trabalhadores como: Lesões corporais. Incapacidade para o trabalho. Perda de renda; Despesas com tratamento médico. Sofrimento moral. Prejuízos à Administração Pública como: Atraso na execução do contrato. Aumento dos custos do contrato. Danos à imagem da Administração Pública; Processo judicial.	2	4	8	Exigir da empresa contratada a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas e previdenciários. Incluir no contrato cláusulas específicas sobre a responsabilidade da empresa em caso de acidente de trabalho. Realizar a devida fiscalização do cumprimento das normas de segurança do trabalho pela empresa contratada.	Empresa Contratada/Fiscal do contrato	
3.9	Falha na entrega da manutenção no prazo estabelecido	Condições climáticas, erro na logística dos materiais e mão de obras, patologia ocultas.	Aumento de custos e prazos, causando prejuízo financeiros	3	4	12	Reprogramação com novo cronograma, advertência formal e abertura de processo para penalidades em caso de reincidência.	Empresa contratada/Gestores de Contratos.	
3.10	Baixa qualidade na manutenção	Materiais inadequados ou mão de obra incompetente.	Prejuízos financeiros e necessidade de reparos.	3	4	12	Fiscalização rigorosa da obra e testes de qualidade dos materiais.	Fiscalização do Contrato	
3.11	Aumento dos custos da obra	Chuvas acima da média; fatos previsíveis ou imprevisíveis de consequência incalculável	Prejuízos financeiros para a Prefeitura ou empresa	3	4	12	Negociação com a empresa contratada e previsão de custos adicionais no orçamento.	Gestor de contrato	
3.12	Responsabilidade civil por danos ou prejuízos causados a terceiros na execução dos serviços.	Prejuízos financeiro, material ou físico a terceiros	Prejuízos financeiro, material ou físico a terceiros	2	2	4	Em caso de danos ou acidentes, exigir que a prestadora adote as providências legais e arque integralmente com os custos, sem Ánus para o contratante.	Empresa Contratada/Fiscal do contrato	

- 1) Descrição do objeto previsto para contratação.
- 2) O evento de risco incerto que, se ocorrer, afeta a realização dos objetivos da contratação.
- 3) Condições que viabilizam a concretização de um evento de risco.
- 4) Identificação de quais são as consequências no caso da ocorrência do risco.
- 5) A avaliação da probabilidade e do impacto deverá ser analisada em uma escala de 1 a 5, conforme definida na tabela abaixo:

ESCALA DE PROBABILIDADE	
Descrição	Nível
Evento extraordinário, sem histórico de ocorrência	1
Evento casual e inesperado, muito embora raro, há histórico de sua ocorrência	2

ESCALA DE IMPACTO		
Descritor	Descrição	Nível
Muito Baixo	Impacto insignificante nos objetivos.	1
Baixo	Impacto mínimo nos objetivos.	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

	Evento esperado, de frequência reduzida, e com histórico de ocorrência parcialmente conhecido.	3	Médio	Impacto mediano nos objetivos, com possibilidades de recuperação.	3
Média					
Alta	Evento usual, com histórico de ocorrência amplamente conhecido.	4	Alto	Impacto significativo nos objetivos, com possibilidade remota de recuperação.	4
Muito Alta	Evento repetitivo e constante	5	Muito Alto	Impacto máximo nos objetivos, sem possibilidade de recuperação.	5

6) Após o resultado do cálculo de probabilidade x impacto será obtido o nível do risco, que poderá ser classificado como baixo, médio, elevado e externo, conforme tabela abaixo:

NÍVEL DE RISCO	
1 - 2	Baixo
3 - 6	Médio
8 - 12	Elevado
15 - 25	Extremo

- 7) Tratar o risco consiste em propor ações para **prevenir/evitar**, **transferir**, **mitigar** ou **aceitar o risco**. Neste campo, deve-se descrever a ação/resposta mais adequada para o tratamento do risco identificado.
- 8) Identificar o responsável ou responsáveis pela ação proposta

Nossa Senhora do Socorro/SE., 27 de novembro de 2025

WILLIAM DE LIMA MOTA
Engenheiro Civil
CREA 2719274771